



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Gelotti, portador do CPF/MF nº 290.459.598-87, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024, objetivando o **Registro de Preço para Aquisição de Material Farmacológico à UPA Ruy Silva**, com características contidas no Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar o seguinte:

1.1.1. Alterar a Ata de Registro de Preços nº 022/2024 para que a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA assumira como detentora do item 39 – CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V – 10ml (Ampola), tendo em vista a desistência da empresa vencedora do referido item;

1.1.2. Alterar o valor unitário do item 39 de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) para R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), mantendo-se as condições e preço final ofertado pela nova detentora do item na oportunidade da realização do Pregão Eletrônico.

1.1.2.1. Preço atualizado:

39	CLORETO DE SÓDIO 20%, AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA: EV Marca: SAMTEC	AP	4000	0,39	1.560,00
----	---	----	------	------	----------





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

1.1.3. Alterar o valor total estimado da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA de R\$ 471.241,40 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 472.801,40 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global corrigido será de: R\$ 1.845.482,70 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente aditivo está fundamentado no art. 90, parágrafo 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, celebrada entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste primeiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/2024**

Ref.: Processo Licitatório nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 -
Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº
56.081.482/0001-06. Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Material
Farmacológico à UPA Ruy Silva.** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
assume como detentora do item 39. Valor unitário do item 39: R\$ 0,39. Valor global
corrigido: R\$ 1.845.482,70.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e LUIZ CARLOS GELOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/0579-5E93-727A-223C> e informe o código 0579-5E93-727A-223C





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 022/2024

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Farmacológico à UPA Ruy Silva.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 11 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Luiz Carlos Gelotti

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

CPF nº 290.459.598-87.

Endereço residencial completo: Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430.

E-mail institucional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Telefone (s): (16) 3519-3170 e (16) 3519-3173

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA, HILÁRIO VETORE NETO e LUIZ CARLOS GELOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/0579-5E93-727A-223C> e informe o código 0579-5E93-727A-223C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0579-5E93-727A-223C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 11/02/2025 15:40:30 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 11/02/2025 15:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 12/02/2025 09:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS GELOTTI (CPF 290.XXX.XXX-87) em 12/02/2025 11:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0579-5E93-727A-223C>